

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 19 08 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Junho 2016 · Nº 87



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 19 08 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Junho 2016 · Nº 87



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias

Diárias

Resoluções

Férias

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 700 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a retificação da portaria 589 de 25 de abril de 2016 – referente ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria 589 de 25 de abril de 2016 conforme abaixo:

Onde se lê:

NOME	ÁREA	CAMPUS	SIAPE/CPF
Bruno Pedro Nazário	Discente	S. João Evangelista	033.988.538-63

Leia-se:

NOME	ÁREA	CAMPUS	SIAPE/CPF
Bruno Pedro de Nazareth Nazário	Discente	S. João Evangelista	119.263.996-09

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 701 DE 01 DE JUNHO DE 2016

**Dispõe sobre a cessão de docente do IFMG –
Campus Ouro Branco ao CEFET-MG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora **CATARINA BARBOSA TORRES GOMES**, Matrícula SIAPE nº 2354666, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Branco, para prestar Colaboração Técnica, conforme Convênio nº 11/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, seção 3, página 45, junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, a partir de **18/05/2016**.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 702 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminados abaixo:

NOME	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Arthur Versiani Machado	0272821	Mestrado	20/06/2016	19/12/2016
Davidson Paulo Azevedo de Oliveira	1661841	Doutorado	20/06/2016	19/03/2019
Nélio Aloísio de Moura	1612942	Mestrado	20/06/2016	19/12/2016
William José Gomes	0272626	Mestrado	20/06/2016	19/12/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 703 DE 02 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Revogação da Portaria 146 de 2015 que trata sobre designação de Técnico Administrativo como responsável pelos lançamentos e controles de informações no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU – PAD, no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, com data retroativa a 03 de março de 2016, a Portaria 146 de 27 janeiro de 2015, que trata sobre designação de **LEILA CRISTINA DA SILVEIRA**, matrícula Siape nº 1753686, como responsável por responder pelos trabalhos de lançamentos e controles de informações no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU – PAD, no âmbito deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 704 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 090/2015 de 13/05/2015, publicado no DOU nº 90 de 14/05/2015, Seção 03, Página 36 e homologado em 27/07/2015, seção 3, página 40,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00598/2016-DV, **ROSANE LUCAS DE OLIVEIRA**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Santa Luzia, Código de Vaga nº 973794.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 705 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 090/2015 de 13/05/2015, publicado no DOU nº 90 de 14/05/2015, Seção 03, Página 36 e homologado em 27/07/2015, seção 3, página 40,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00599/2016-DV, **GILBERTO SANTOS JUSTINO**, habilitado e classificado em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Reitoria, Código de Vaga nº 973793.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 706 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo do IFMG-Campus Congonhas para o IFMG-Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o pedido de remoção feito pelo servidor **JEFFERSON DA SILVA BOTELHO**, após o término do período de inscrição do processo de remoção regido pelo edital 063/2016, para a vaga de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais do campus de Betim;

Considerando que o processo de remoção regido pelo edital 063/2016 deu ampla divulgação a vaga de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais no campus de Betim, observando a Resolução nº 007/2016;

Considerando que não houve manifestação de nenhum servidor ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, no sentido de solicitar a remoção para a referida vaga do campus de Betim;

Considerando que, após consulta, verificou-se que não há candidatos aprovados no concurso público vigente de nº 090/2015 – cargo Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, que tenham interesse em assumir a vaga no campus de Betim;

Considerando que a Direção do campus de Congonhas está de acordo com pedido do servidor e que a Diretora do campus de Betim manifestou-se favorável ao requerimento de remoção do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **JEFFERSON DA SILVA BOTELHO**, matrícula SIAPE 2248083, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, lotado no IFMG Campus Congonhas para o Campus Betim, a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Betim destinará um código de vaga do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais ao Campus Congonhas.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 707 DE 06 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre aprovação da Chamada nº 01/2016 – Pré-Seleção CICanScholarships for Brazilian IF Students – IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Chamada nº 01/2016 para Pré-Seleção das candidaturas de alunos interessados em participar do programa de mobilidade internacional CICanScholarships for Brazilian IF Students., que prescreve as normas que regem o Processo.

Art. 2º Constituir a Comissão Avaliadora abaixo relacionada, sob presidência do primeiro, como responsáveis pela avaliação e classificação dos candidatos inscritos na Chamada 01/2016 - CICanScholarships.

NOME	SIAPE
Edilson Nolaço dos Santos	1835455
Alessandra Regina Teles	1672825
Paulo César Lourenço da Silva	2172522

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 708 DE 06 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 143/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU n.º 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 59, e homologado em 06/02/2015, seção 3, página 47; e prorrogado através da Portaria n.º 54, de 15/01/2016, publicada no DOU n.º 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00627/2016-DV, **CARLOS RENATO NOLLI**, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de ELETRÔNICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus BAMBUI, Código de Vaga n.º 947343.

Art. 2.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 709 DE 06 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* n.º 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando da Diretora do Departamento de Ensino – *Campus* São João Evangelista, Professora Karina Dutra de Carvalho Lemos,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do servidor Professor Kléber Gonçalves Glória, do IFMG - *Campus* São João Evangelista:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	INSTITUIÇÃO
Flávio Antônio dos Santos	0980644	Professor EBTT	CEFET-MG
Rogério Barbosa da Silva	1218038	Professor EBTT	CEFET-MG
Jerônimo Coura Sobrinho	2172643	Professor EBTT	CEFET-MG
José Roberto de Paula	1166803	Professor EBTT	IFMG-Campus São João Evangelista

Art. 2.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 710 DE 06 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1.283 de 14 de setembro de 2015 que trata sobre Aposentadoria Voluntária de Técnico Administrativo do *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 1.283 de 14 de setembro de 2015 que trata sobre a Aposentadoria voluntária do servidor “Ronaldo Garcia” no IFMG, conforme abaixo:

Onde se lê: “**Padrão 414**”.

Leia-se: “**Padrão 415**”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 711 DE 06 DE JUNHO DE 2016

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Por Invalidez para servidora Técnico
Administrativo do IFMG – Campus
Avançado Itabirito.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Por Invalidez Permanente, com Proventos Proporcionais a **TELMA REGINA ALCÂNTARA** matrícula SIAPE 0272788, ocupante da vaga nº 210181 do cargo de Assistente em Administração, Nível NI, classe D, Padrão 414, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Avançado Itabirito, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o art. 6-A da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, (Processo nº 23208.00626/2016-DV).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 712 DE 07 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre remoção de servidora Professora do EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves para o *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.059.066/2016, emitido em 05/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 36, III, alínea “b”, a servidora **AMARA FUCCIO DE FRAGA E SILVA**, matrícula SIAPE 1418775, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no *Campus* Ribeirão das Neves para o *Campus* Betim, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 713 DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus Itabirito*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 149/2014 de 07/11/2014, publicado no DOU n.º 217 de 10/11/2014, Seção 03, Página 58, e homologado em 05/02/2015, seção 3, página 61,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00646/2016-DV, **GUILHERME DA SILVA LIMA**, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de **ELÉTRICA**, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus ITABIRITO*, Código de Vaga n.º 947401.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 714 DE 09 DE JUNHO DE 2016

**Dispõe sobre interrupção de férias de docente
do *Campus Bambuí*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, nos dias 14 e 15 de junho de 2016, as férias do servidor **RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**, Diretor-Geral do IFMG – *Campus Bambuí*, Matrícula SIAPE nº 1668286, cuja reprogramação de seu usufruto está reagendada para os dias 27 e 28 de junho de 2016, devido às reuniões extraordinárias do Colégio de Dirigentes e Conselho Superior.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 715 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico Administrativos do IFMG – *Campus Ouro Branco*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Bruno Alves Valverde	1996738	Técnico em Assuntos Educacionais	08/02/2016
Márcia Margarida Vilaça	2020279	Bibliotecário - Documentarista	18/04/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 716 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Professor EBBT do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada e órgão público federal, do servidor Marcos Adaixo de Deus, cargo Professor EBBT, matrícula SIAPE 0272737, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 25/10/1985 a 23/11/1985 e 13/05/1986 a 11/12/1990, totalizando 1.704 (hum mil, setecentos e quatro) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 11027080.1.00044/16-8 em 13/05/2016.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 717 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Tornar sem efeito a Portaria Nº 594 de 28 Abril de 2016- Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 020/2015 de Vários Campi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 594 de 28 de abril de 2016, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 020/2015– *Campi* Governador Valadares, Congonhas e São João Evangelista, publicada no DOU nº 81, de 29 de abril de 2016, Seção 1, página 12.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 718 DE 09 DE JUNHO DE 2016

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia
– Instituidor: Wilson de Oliveira – IFMG –
Campus Bambuí.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia a ANA MARIA DE JESUS, na qualidade de cônjuge, cota parte 100%, do instituidor WILSON DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0047773, aposentado no Cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, classe D 113, com fundamento legal nos artigos 215 e 217 inciso I da Lei nº 8.112/1990, a partir de 1º de maio de 2016, processo nº 23209.000439/2016-77.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 719 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Alteração da Portaria 1508-2015 que trata sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação do *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando Nº 32/2016/GAB/BAMBUÍ/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Portaria 1508 de 29 de outubro de 2015 que trata sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação do *Campus Bambuí*.

Art. 2.º DISPENSAR, da função de Pregoeira, a servidora abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO
Helenise Aparecida da Silva Carvalho	1753942	Administrador

Art. 3.º DESIGNAR para a função de Pregoeira, a servidora abaixo relacionada:

NOME	SIAPE	CARGO
Renata de Carvalho Ferreira	1790308	Administrador

Art. 4.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 720 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência para servidor Professor EBBT do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência desde 02 de Abril de 2015, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO SANTANA DE SALES**, matrícula SIAPE 0047560, ocupante do cargo de Professor EBBT, Nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 721 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico Administrativos do IFMG – *Campus Sabará*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Márcia Basília de Araújo	1995023	Pedagogo	01/02/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 722 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidor Docente do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Marie Luce Tavares	2031894	Professora EBTT	03/06/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 723 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Adacui Cecília da Silva	1899879	Assistente em Administração	D303	D304	08/05/2016
Adele Aparecida Pinto e Porto	1899939	Assistente em Administração	D303	D304	01/05/2016
Andre Alves Resende	1240657	Assistente em Administração	D302	D304	10/11/2014
Andreza Junia Ferreira Palhares	1790324	Técnico em Assuntos Educ.	E404	E405	15/05/2016
Carlos Henrique Coura Gomes	2178874	Analista de Tec. da Informação	E101	E102	19/05/2016
Carlos Roberto da Silva Correia	1902475	Assistente em Administração	D303	D304	21/05/2016
Flavia Linhares Alves	1902090	Assistente em Administração	D203	D204	27/05/2016
Frederico Donizetti da Silva Borges	2172320	Técnico de Tec. da Informação	D101	D102	03/05/2016
Gizelle Jacinta Santos	1784629	Administrador	E404	E405	08/05/2016
Jackson Freitas Meireles	1901014	Assistente em Administração	D303	D304	23/05/2016
Keneston Sousa Coelho	2031881	Assistente em Administração	D202	D203	14/05/2016
Leandro Nunes Ferreira	1901014	Assistente em Administração	D303	D304	02/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Luiz Otavio Rujner Guimarães	2031952	Analista de Tec. da Informação	E202	E203	14/05/2016
Mateus Tadeu Souza de Castro	1900752	Assistente em Administração	D303	D304	08/05/2016
Mario Augusto de Moura Bueno	2032212	Assistente em Administração	D202	D203	27/05/2016
Pablo Emmanuel Ferreira Silva	2031773	Assistente em Administração	D202	D203	27/05/2016
Philippe Fioravante da Silva	1900735	Assistente em Administração	D303	D304	19/05/2016
Raquel Alves Fonseca	1208769	Técnico em Assuntos Educ.	E203	E204	27/05/2016
Rafaela Lucarelli Lavorato	2028856	Assistente em Administração	D202	D203	14/05/2016
Sandra Duarte Alves	1901776	Assistente em Administração	D203	D204	23/05/2016
Silvana Nahas Ribeiro	1900722	Engen. de Seg. do Trabalho	E303	E304	12/05/2016
Telmo Lucas Silveira	1790288	Assistente em Administração	D104	D105	11/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 724 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Adacui Cecília da Silva	1899879	Assistente em Administração	D-4	12/05/2016
Ana Caroline Ferreira dos Reis	1896531	Assistente em Administração	D-4	23/05/2016
Andre Alves Resende	1240657	Assistente em Administração	D-4	24/05/2016
Carlos Henrique Coura Gomes	2178874	Analista de Tec. da Informação	E-2	19/05/2016
Carlos Roberto da Silva Correia	1902475	Assistente em Administração	D-4	31/05/2016
Frederico Donizetti da Silva Borges	2172320	Assistente em Administração	D-2	03/05/2016
Keneston Sousa Coelho	2031881	Assistente em Administração	D-3	16/05/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Laercio Geraldo Batista	0272728	Cozinheiro	C-4	24/05/2016
Luiz Otavio Rujner Guimarães	2031952	Analista de Tec. da Informação	E-3	18/05/2016
Mateus Tadeu Souza de Castro	1900752	Assistente em Administração	D-4	25/05/2016
Pablo Emmanuel Ferreira Silva	2031773	Assistente em Administração	D-3	27/05/2016
Philipe Fioravante da Silva	1900735	Assistente em Administração	D-4	25/05/2016
Romário Teles Rocha	1896529	Assistente em Administração	D-3	30/05/2016
Túlio Dias de Campos	1896537	Assistente em Administração	D-4	09/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória,

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 725 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus São João Evangelista*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPÉ	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Kléber Gonçalves Glória	0049752	Doutorado	09/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 726 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidora técnico-administrativo de Cargo de Direção do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **MARIZA BARCELLOS GOES**, ocupante do cargo efetivo Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1475761, do cargo de **Coordenadora Geral de Obras e Projetos do IFMG**, código CD-04.

Art. 2º Extinguir a Coordenação Geral de Obras e Projetos do IFMG.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 727 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidora técnico-administrativo em Cargo de Direção do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIZA BARCELLOS GOES**, ocupante do cargo efetivo Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1475761, para o cargo de **Diretora de Projetos e Infraestrutura do IFMG**, código CD-03, com vigência a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 728 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidora técnico-administrativo de Cargo de Direção do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **NAGEM NICOLAU SABBAGH**, ocupante do cargo efetivo Engenheiro/Área, Matrícula SIAPE nº 2093313, para o cargo de **Coordenador Geral de Manutenção Institucional do IFMG**, cargo de Direção código CD-04, com vigência a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Criar a Coordenação Geral de Manutenção Institucional do IFMG.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 729 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre nomeação de substituto de
Cargo de Direção do IFMG – Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **VANESSA ARAUJO BRAIDE**, ocupante do cargo efetivo Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1288928, para o cargo de **Diretora de Projetos e Infraestrutura SUBSTITUTA do IFMG**, código CD-03, para responder pelo expediente nos afastamentos legais da titular.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 730 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos em Educação da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Luiz Otávio Rujner Guimarães	2031952	Analista de Tecnologia da Informação	24/05/2016
Rafaela Lucarelli Lavorato	2028856	Assistente em Administração	03/06/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 731 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos em Educação do *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	2019065	Assistente em Administração	22/04/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 732 – PORTARIA NÃO UTILIZADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 733 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia
– Instituidor: Sebastião Pereira da Silva –
IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia a **ENI MARIA DA SILVA**, na qualidade de cônjuge, cota parte 50%, do instituidor **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0047814, aposentado no Cargo de Vigilante, classe D 108, com fundamento legal nos artigos 215 e 217 alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, a partir de 29 de janeiro de 2016, processo nº 23209.000044/2016-74.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 734 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Pensão Temporária – Instituidor: Sebastião Pereira da Silva – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Temporária a **LORRANY EVELYN TAVARES**, na qualidade de menor tutelada, cota parte 50%, do instituidor **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0047814, aposentado no Cargo de Vigilante, classe D 108, com fundamento legal nos artigos 215 e 217 alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, a partir de 29 de janeiro de 2016, processo nº 23209.000044/2016-74.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 735 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidora do IFMG - Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme Lei 8.112/90, artigo 91, Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares – Processo nº 23208.00260/2016-DV pelo período de **01 de junho de 2016 a 31 de julho de 2016** à servidora **MARCELA RIVERO FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1974105, ocupante do cargo Assistente em Administração, nível D-402, pertencente ao quadro de Pessoal deste Instituto, lotada na Reitoria do IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 736 DE 13 DE JUNHO DE 2016

**Dispõe sobre nomeação de Técnico
Administrativo em Educação para o IFMG –
Campus Ouro Branco**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU nº 78 de 25/04/2014, Seção 03, Página 60 e homologado em 03/07/2014, seção 3, página 100; retificado em 04/07/2016, seção 3, página 59,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00688/2016-DV, **CAMILA NOGUEIRA**, habilitado e classificado em 12º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Nível E, Classe/Padrão 101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Ouro Branco, Código de Vaga nº 0986644.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 737 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Campus Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU nº 78 de 25/04/2014, Seção 03, Página 60 e homologado em 03/07/2014, seção 3, página 100; retificado em 04/07/2016, seção 3, página 59,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00689/2016-DV, **GABRIELA MARINHO FONSECA**, habilitado e classificado em 13º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Nível E, Classe/Padrão 101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Ipatinga, Código de Vaga nº 0986712.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 738 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU nº 78 de 25/04/2014, Seção 03, Página 60 e homologado em 03/07/2014, seção 3, página 100; retificado em 04/07/2016, seção 3, página 59,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00687/2016-DV, **MARLON ALOISE HENRIQUE DE HOLANDA ROSA**, habilitado e classificado em 8º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Nível E, Classe/Padrão 101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Betim, Código de Vaga nº 0986641.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 739 DE 14 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 82 de 27 de janeiro de 2016 sobre Vacância por posse em cargo inacumulável de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 82, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 19, de 28 de janeiro de 2016, Seção 2, página 17, conforme o seguinte: Onde se lê “código de vaga **0346061**” leia-se “código de vaga **0216995**”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 740 DE 14 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 023/2015 de 26/02/2015, publicado no DOU nº 39 de 27/02/2015, Seção 03, Página 50, e homologado em 08/05/2015, seção 3, página 41; e prorrogado através da Portaria nº 593, de 28/04/2016, publicada no DOU nº 81, de 29/04/2016, Seção 1, página 12,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00679/2016-DV, **ANA FLAVIA LEÃO PEREIRA**, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de EDUCAÇÃO FÍSICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus BAMBUÍ, Código de Vaga nº 947395.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 741 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de servidor professor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão do falecimento do Servidor, Aposentado, Professor do Campus Ouro Preto, **MÁRCIO EMILIANO DE SOUZA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 742 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do V Seminário de Iniciação Científica do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora do V Seminário de Iniciação Científica do IFMG.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

1) COORDENAÇÃO GERAL – PRPPG - REITORIA

Neimar de Freitas Duarte – matrícula SIAPE 1554844

Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior – matrícula SIAPE 1811142

Cássia Regina Machado Alves – matrícula SIAPE 2097253

Simone Regina Luiz Gomes – matrícula SIAPE 1830264

2) COORDENAÇÃO GERAL NO CAMPUS BAMBUÍ

Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula – matrícula SIAPE 192504

3) COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA:

Gaby Patrícia Terán Ortiz - matrícula SIAPE:1467402



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Sonia de Oliveira Duque Paciulli - matrícula SIAPE:1208045

Luciano Donizetti Gonçalves - matrícula SIAPE: 1668415

Gustavo Augusto Lacorte - matrícula SIAPE: 1663249

Ricardo Monteiro Correia - matrícula SIAPE: 1571547

Ricardo Sousa Cavalcanti - matrícula SIAPE: 1960372

Marcos Rogério Vieira Cardoso - matrícula SIAPE: 1553313

Eliane Cristina de Resende - matrícula SIAPE:118007

Antônio Augusto Rocha Athayde – matrícula SIAPE: 1226345

Júlio César Benfenatti Ferreira – matrícula SIAPE 1364143

Brasílio Alves Freitas – matrícula SIAPE 1026536

Carlos Henrique Bento – matrícula SIAPE 1625058

Renata Veloso Santos Policarpo – matrícula SIAPE 1559452

Thiago Augusto Araújo Moreira – matrícula SIAPE 1811439

Pablo Menezes e Oliveira – matrícula SIAPE 1880707

Vinícius Lourenço Linhares – matrícula SIAPE 2211575

4) COMISSÃO DE INFORMÁTICA

Saulo Henrique D'Carlos Barbosa - matrícula SIAPE: 1960123

Mauro Henrique Silva - matrícula SIAPE 2233477



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

5) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Nayara Penoni - matrícula SIAPE: 1563162

Fernanda Gonçalves Carlos - matrícula SIAPE: 1585833

6) COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO, RECEPÇÃO

Helainne Vianey Gomes de Oliveira - matrícula SIAPE: 4337203

Elizabeth Abreu Natividade Gonçalves - matrícula: SIAPE: 18460906

Márcia Helena da Silva Fraga - matrícula SIAPE: 1501812

Dênis Fernando Fraga Rios - matrícula SIAPE: 1501878

7) LOGÍSTICA, ESTRUTURA E APOIO

Cláudio Norberto Martins - matrícula SIAPE: 1099107

Luciana Gomes Germano Andrino - matrícula SIAPE: 1099070

Ronaldo dos Reis Barbosa - matrícula SIAPE: 47826

Fernanda Raggi Grossi Silva – matrícula Mestrado em Sustentabilidade 0018507

Liliam Jeanne Manzoli Gonçalves Pereira – bolsista FAPEMIG - CPF 082005406-26

Rafael Mouco de Lucca Braga – bolsista FAPEMIG – CPF 015815186-09

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 743 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de Técnico Administrativo como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DIPENSAR a servidora abaixo relacionada da atuação de Coordenadora Adjunta do PRONATEC, no âmbito do IFMG:

NOME	LOCAL	SIAPE
Ana Caroline Ferreira dos Reis	Reitoria	1671872

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 744 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Designação de Técnico Administrativo como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuação como Coordenador Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG

NOME	LOCAL	SIAPE
Humberto Moreira de Resende	Reitoria	1606693

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 745 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Designação de Técnico Administrativo como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuação como Coordenadora Adjunta do PRONATEC no âmbito do IFMG

NOME	LOCAL	SIAPE
Izabele Figueiredo Mascarenhas	Formiga	1667851

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 746 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Dispensa de Técnico Administrativo como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DIPENSAR o servidor abaixo relacionado da atuação de Coordenador Adjunto do PRONATEC, no âmbito do IFMG:

NOME	LOCAL	SIAPE
Leandro Evangelista Pereira	Ribeirão das Neves	1923235

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 747 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Dispensa de Técnico Administrativo como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DIPENSAR o servidor abaixo relacionado da atuação de Coordenador Adjunto do PRONATEC, no âmbito do IFMG:

NOME	LOCAL	SIAPE
José Marcello Salles Giffoni	Reitoria	1893633

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 748 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre Afastamento do País –
Docente do IFMG – *Campus Formiga.***

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 21 de julho a 01 de agosto de 2016, trânsito incluso, ao servidor **IVAN REINALDO MENECHINI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1241924, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, para que o mesmo participe do IEEE World Congress Computational Intelligence 2016, que será realizado em Vancouver, Canadá, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 749 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre Afastamento do País –
Docente do IFMG – *Campus Santa Luzia.***

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 02 de julho a 11 de julho de 2016, trânsito incluso, à servidora **ANA ISABEL JUNHO ANASTASIA DE SÁ**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2299203, lotada e em exercício no IFMG – Campus Santa Luzia, para que a mesma participe do Laboratório Cidadano de Cartografias Indisciplinares Urbanismo Biopolítico, que será realizado em Madri, Espanha, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 750 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre Afastamento do País –
Docente do IFMG – *Campus São João
Evangelista.***

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 08 de julho a 17 de julho de 2016, trânsito incluso, à servidora **DANIELLI FERREIRA SILVA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPÉ n.º 1002732, lotada e em exercício no IFMG – Campus São João Evangelista, para que a mesma participe da XXX Reunión Latinoamericana de Matemática Educativa, que será realizada em Monterrey, Nuevo León, México, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 751 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre Afastamento do País –
Docente do IFMG – *Campus Formiga.***

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2016, trânsito incluso, à servidora **FLÁVIA PRETO DE GODOY OLIVEIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23101504, lotada e em exercício no IFMG – Campus Formiga, para que a mesma participe do VIII Simposio de la Sociedad Latinoamericana y Caribeña de Historia Ambiental (SOLCHA), que será realizado em Puebla, México, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 752 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Designação de Docente como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuação como Coordenador Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG

NOME	LOCAL	SIAPE
Paulo Roberto Vieira Júnior	Reitoria	2085438

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 753 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus São João Evangelista.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 054/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU nº 71 de 14/04/2014, Seção 03, Página 60, e homologado em 30/06/2014, seção 3, página 140; e prorrogado através da Portaria nº 856, de 12/06/2015, publicada no DOU nº 113, de 17/06/2015, Seção 1, página 12,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00706/2016-DV, **FERNANDA DE LIMA BARROSO**, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de **AGRONOMIA II**, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no **Campus SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Código de Vaga nº 947455.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 754 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus Santa Luzia.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 144/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 64, e homologado em 13/02/2015, seção 3, página 56; e prorrogado através da Portaria nº 55, de 15/01/2016, publicada no DOU nº 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00700/2016-DV, **ROBERTA LOPES PINTO E ÁVILA AGUIAR**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de **DESIGN DE INTERIORES**, conteúdos afins e projetos, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus SANTA LUZIA*, Código de Vaga nº 947448.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 755 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus Ponte Nova*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU nº 219 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57, e homologado em 23/02/2015, seção 3, página 50; e prorrogado através da Portaria nº 57, de 15/01/2016, publicada no DOU nº 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00703/2016-DV, **RODRIGO MENGALI**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de **LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no **Campus PONTE NOVA**, Código de Vaga nº 0808810.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 756 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus Santa Luzia.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 144/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 64, e homologado em 13/02/2015, seção 3, página 56; e prorrogado através da Portaria nº 55, de 15/01/2016, publicada no DOU nº 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00701/2016-DV, **ROXANE SIDNEY RESENDE DE MENDONÇA**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de **ARQUITETURA**, Conteúdos Afins e Projetos, Paisagismo, Representação Gráfica e Projetos Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus SANTA LUZIA*, Código de Vaga nº 947453.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 757 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital n.º 056/2014– Diversos Campi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 03 de Julho de 2016 ao dia 02 de Julho de 2018, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 056/2014 – Técnico Administrativo em Educação – *diversos Campi*, de 10 de abril de 2014, publicado no DOU em 11 de abril de 2014, seção 3, páginas 56-64, homologado em 03/07/2014, no DOU n.º 125, Seção 3, página 99.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 758 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus São João Evangelista.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 143/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 59, e homologado em 06/02/2015, seção 3, página 47; e prorrogado através da Portaria nº 54, de 15/01/2016, publicada no DOU nº 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00727/2016-DV, **ALBERTO VALADARES NETO**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de **QUÍMICA**, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus SÃO JOÃO EVANGELISTA*, Código de Vaga nº 947465.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 759 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus Formiga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 023/2014 de 26/02/2015, publicado no DOU n.º 39 de 27/02/2015, Seção 03, Página 50, e homologado em 08/05/2015, seção 3, página 41; e prorrogado através da Portaria n.º 593, de 28/04/2016, publicada no DOU n.º 81, de 29/04/2016, Seção 1, página 12,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00728/2016-DV, **GREGÓRIO HERNANDEZ PIMENTA**, habilitado e classificado em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no **Campus FORMIGA**, Código de Vaga n.º 947408.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 760 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU nº 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56 e homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00726/2016-DV, **ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível E, Classe/Padrão 101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus RIBEIRÃO DAS NEVES*, Código de Vaga nº 985750.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 761 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria n.º 709 de 06 de junho de 2016 referente à Promoção à Classe de Professor Titular do Campus São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução n.º 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada em 13 de junho de 2016 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Gestão de Pessoas do IFMG, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **Kléber Gonçalves Glória**, SIAPE n.º 049752 do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 2.º Determinar que a Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 26/04/2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 762 DE 17 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Professor EBBT do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, do servidor **Júlio César Silva Azevedo**, cargo Professor EBBT, matrícula SIAPE 0272567, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 10/04/1974 a 14/09/1975 e 01/03/1985 a 30/09/1985, totalizando 737 (setecentos e trinta e sete) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 11021030.1.00015/16-9 em 06/05/2016.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 763 DE 20 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Delegação de competências ao Ordenador de Despesas e Gestor Financeiro para transações bancárias referentes ao CNPJ do *Campus São João Evangelista*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, conforme abaixo, competências ao Gestor Financeiro e Ordenador de Despesa do *Campus São João Evangelista* para transações bancárias referentes ao CNPJ do referido *Campus*:

- I** - Movimentação e autorizações no Gerenciador Financeiro;
- II** - Cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas;
- III** - Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- IV** - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- V** - Realizar Proposta de Adesão de Cartão de Pagamento do Governo Federal;
- VI** - Realizar Cadastro de Portador de Cartão de Pagamento do Governo Federal;
- VII** - Assinatura de relatório de Ordens Bancárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 764 DE 20 DE JUNHO DE 2016

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de servidor Técnico
Administrativo do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais – *Campus Bambuí*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015,
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a
partir do dia 21 de junho de 2016, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório/Área,
Código de Vaga nº 966342, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus BAMBUI*, ocupado por
CARLOS RENATO NOLLI, Matrícula SIAPE nº 1087806, tendo em vista a sua posse em
outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à
aplicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Diário Oficial da União.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 765 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da CIS.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela organização do Processo Eleitoral da Comissão Interna de Supervisão da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (CIS) no âmbito do IFMG.

Art. 2º Fica esta Comissão responsável pela revisão da Portaria que regulamenta a CIS, no âmbito do IFMG.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Denise Ribeiro Santana	Tec.Assuntos Educacionais	2162108	Presidente
Helen Cristina do Carmo	Pedagoga	2151488	Membro
Joelmer de Souza Andrade	Tec. Agropecuária	7163	Membro
Listhiane Pereira Ribeiro	Psicóloga	2067593	Membro
Oswaldo Inocêncio do Vale	Tec. Agropecuária	1213638	Membro
Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	Técnico em Edificações	2143692	Membro

Art. 4º Esta Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar proposta de portaria e regulamento do processo eleitoral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 766 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Designação de Comissão Responsável pela Elaboração do Regulamento Complementar de Educação a Distância do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Elaboração do Regulamento Complementar de Educação a Distância do IFMG, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes	1511729	Técnica em Assuntos Educacionais	Presidente – Representante EaD Proen
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro – Representante Coordenadoria dos Cursos Técnicos
Alessandra Regina Teles	1672825	Pedagoga	Membro - Representante Coordenadoria dos Cursos de Graduação
Marcelo Fernandes Pereira	1924450	Professor	Membro – Representante Comitê de Ensino
Renato Rechieri de Oliveira	20404875	Professor	Membro - Representante EaD Campus Governador Valadares - suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Amanda Carolina Costa Silveira	1899652	Técnica em Assuntos Educaçãois	Membro - Representante EaD <i>Campus</i> Ouro Preto
Cleiton Martins Duarte	2733346	Professor	Membro - Representante EaD <i>Campus</i> Ouro Branco - suplente
Raquel Guimarães Lins	2212834	Professor	Membro - Representante EaD <i>Campus</i> Congonhas
Mateus do Nascimento	2211527	Professor	Membro - Representante EaD <i>Campus</i> Sabará - suplente

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 dias, a partir da data de assinatura desta portaria, para apresentação da versão final do Regulamento Complementar de Educação a Distância do IFMG ao Conselho Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 767 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Tornar sem efeito a Portaria 714 de 2016 que trata sobre interrupção de férias de Docente do *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 714 de 09 de junho de 2016 que trata sobre interrupção de férias de Docente do *Campus Bambuí*.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 768 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
Magno Eloisio de Paula	2173030	Assistente de Aluno	C-101	C-102	23/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 769 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, da dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminados abaixo:

NOME	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Ana Catarina Cantoni Roque	1869391	Doutorado	20/06/2016	20/06/2019
Daniela Martins cunha	1885717	Doutorado	20/06/2016	20/12/2018

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 770 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial de estudante a Servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial de estudante, nos termos do art. 98 da lei 8.112/90, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	A PARTIR DE
Alessandra Regina Teles	1672825	Pedagoga	23/05/2016
Márcia Soares de Oliveira	1682069	Pedagoga	21/03 /2016
Mateus Tadeu Souza de Castro	1900752	Assistente em Administração	30/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 771 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG-Campus Ouro Preto para o IFMG-Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o pedido de remoção feito pelo servidor **FLÁVIO NASSER DRUMOND**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, após o término do período de inscrição do processo de remoção regido pelo edital 063/2016, para a vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da área de Geografia, para o IFMG-Campus Formiga;

Considerando que o processo de remoção regido pelo edital 063/2016 deu ampla divulgação a vaga de Professor de EBTT- Geografia no campus de Formiga, observando a Resolução nº 007/2016;

Considerando que não houve manifestação de nenhum servidor ocupante do cargo de Professor de EBTT, no sentido de solicitar a remoção para a referida vaga do campus Formiga;

Considerando que, após consulta, verificou-se que não há candidatos aprovados no concurso público vigente de nº 090/2015 – cargo Professor EBTT – área Geografia, que tenham interesse em assumir a vaga no campus de Formiga;

Considerando que a Direção do campus de Ouro Preto está de acordo com a liberação do servidor e que a Direção do campus Formiga manifestou-se favorável ao requerimento de remoção do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **FLÁVIO NASSER DRUMOND**, matrícula SIAPE nº 1643457, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Geografia, lotado no IFMG Campus Ouro Preto para o IFMG Campus Formiga, a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Formiga destinará o código de vaga nº 947385, referente ao cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de junho de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 772 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do I SIMPOG e II SEP - IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora do *I Simpósio da Pós Graduação (SIMPOG)* e *II Seminário dos Estudantes de Pós Graduação (SEP)*, no âmbito do IFMG.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

Membros da Comissão Organizadora do IºSIMPOG e IIºSEP – IFMG.

Coordenação Geral

Pablo Menezes Oliveira - Coordenação da Pós-Graduação
Cássia Regina Machado Alves – TAE
Raquel Alves Fonseca - TAE

Coordenação Local

Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula – matrícula SIAPE 192504
Júlio César Benfenatti Ferreira – matrícula SIAPE 1364143

Comissão Técnica-Científica Local

Gustavo Augusto Lacorte - matrícula SIAPE: 1663249
Ricardo Monteiro Correia - matrícula SIAPE: 1571547
Ricardo Sousa Cavalcanti - matrícula SIAPE: 1960372
Marcos Rogério Vieira Cardoso - matrícula SIAPE: 1553313



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Eliane Cristina de Resende - matrícula SIAPE:118007

Comissão de Informática Local

Saulo Henrique D'Carlos Barbosa - matrícula SIAPE: 1960123

Mauro Henrique Silva - matrícula SIAPE 2233477

Comissão de Programação, Recepção Local

Helainne Vianey Gomes de Oliveira - matrícula SIAPE: 4337203

Elizabeth Abreu Natividade Gonçalves - matrícula: SIAPE: 18460906

Logística, Estrutura e Apoio

Cláudio Norberto Martins - matrícula SIAPE: 1099107

Luciana Gomes Germano Andrino - matrícula SIAPE: 1099070

Ronaldo dos Reis Barbosa - matrícula SIAPE: 47826

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 773 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 1602/2015 que trata do número de vagas anuais ofertadas pelo curso de Engenharia de Controle e Automação do *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o Memorando Nº. 008/2016 – Direção de Ensino/IFMG-*Campus* Betim,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 1602 de 16 de novembro de 2015 que trata do funcionamento do curso de Engenharia de Controle e Automação do *Campus* Betim, passando de 30 para 35 vagas anuais a serem ofertadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 774 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 1602/2015 que trata do número de vagas anuais ofertadas pelo curso de Engenharia Mecânica do *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o Memorando Nº. 008/2016 – Direção de Ensino/IFMG-Campus Betim,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 1603 de 17 de novembro de 2015 que trata do funcionamento do curso de Engenharia Mecânica do *Campus* Betim, passando de 30 para 35 vagas anuais a serem ofertadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 775 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Itabirito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 012/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU nº 19 de 28/01/2015, Seção 03, Página 45, homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43; e prorrogado através da Portaria nº 468, de 05/04/2016, publicada no DOU nº 65, de 06/04/2016, Seção 1, página 21,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00758/2016-DV, LUIZ CARLOS DE MORAIS FERNANDES, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de MATEMÁTICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* ITABIRITO, Código de Vaga nº 947407.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 776 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 044/2014 de 25/03/2014, publicado no DOU nº 60 de 28/03/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 06/06/2014, seção 3, página 66; prorrogado em 30/05/2016, seção 1, página 27,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00759/2016-DV, HELANE LÚCIA OLIVEIRA DE MORAIS, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico Laboratório/ Área Química, Nível D, Classe/Padrão 101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga nº 813727.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 777 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU nº 78 de 25/04/2014, Seção 03, Página 60 e homologado em 03/07/2014, seção 3, página 100; retificado em 04/07/2016, seção 3, página 59, prorrogado em 02/07/2015, seção 1, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00757/2016-DV, MARCOS FRADIQUE MOURÃO, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico Técnico em Secretariado, Nível D, Classe/Padrão 101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Santa Luzia, Código de Vaga nº 971520.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 778 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 172/2013 de 05/11/2013, publicado no DOU nº 216 de 06/11/2013, Seção 03, Página 72 e homologado em 23/01/2014, seção 3, página 48; prorrogado em 08/01/2016, seção 1, página 19,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00756/2016-DV, VICTOR PHELIPE FERREIRA SANTOS, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico Laboratório/ Área Automação, Nível D, Classe/Padrão 101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga nº 966346.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 779 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 702 de 01 de junho de 2016 que trata sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando a retificação da homologação do resultado do processo de afastamento de docentes, datada de 02 de junho de 2016, para realização de Cursos de Pós-Graduação *stricto Sensu* e Pós-doutoramento no âmbito do IFMG-Campus Ouro Preto regido pelo edital nº 002/2016.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, portaria nº 702 de 01 de junho de 2016 que dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme discriminados abaixo:

Onde se lê:

NOME	SIAPE	PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Arthur Versiani Machado	0272821	Mestrado	20/06/2016	19/12/2016

Leia-se:

NOME	SIAPE	PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Arthur Versiani Machado	0272821	Mestrado	20/06/2016	19/06/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 780 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares de Técnico Administrativo do IFMG – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares – Processo nº 23208.00260/2016-DV a partir de 20/06/2016 da servidora **MARCELA RIVERO FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1974105, ocupante do cargo Assistente em Administração, nível D-402, pertencente ao quadro de Pessoal deste Instituto, lotada na Reitoria do IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 781 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 357 de 2016 que trata sobre a Nomeação dos servidores para comporem o Rol de Responsáveis pela Gestão do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria 357 de 11 de Março de 2016 que trata sobre a Nomeação dos servidores para comporem o Rol de Responsáveis pela Gestão do IFMG.

Onde se lê:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Diego Leão Teixeira	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	069.834.286-09

Leia-se:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Juliana Alves de Moura	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	050.887.916-74

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 782 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus CONSELHEIRO LAFAIETE.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU nº 219 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57, homologado em 23/02/2015, seção 3, página 51; e prorrogado através da Portaria nº 57, de 15/01/2016, publicada no DOU nº 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00775/2016-DV, JOSÉ CARLOS LEANDRO DE SOUSA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus CONSELHEIRO LAFAIETE*, Código de Vaga nº 947358.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 783 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Exoneração de ocupante do cargo de Diretora *Pró-tempore* do IFMG Campus Avançado de Piumhi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **LETÍCIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811729, do cargo de **Diretora *Pró-tempore* do IFMG - Campus Avançado de Piumhi**, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 784 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação de ocupante para o cargo de Diretora *Pró-tempore* do IFMG Campus Avançado de Piumhi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LINA MARIA SOARES**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550795, para o cargo de **Diretora *Pró-tempore* do IFMG - Campus Piumhi**, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 785 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Alteração da portaria 1.508, de 29 de outubro de 2015, referente à constituição da Comissão Permanente de Licitação e designação dos Pregoeiros do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jane Henriques Gonçalves Marinho Gomes SIAPE: 2897983 e CPF: 088.168.876-21 como pregoeira do *Campus* de Congonhas.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 786 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para Servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada e órgão público, do servidor **César Augusto Fernandes**, cargo Técnico em Móveis e Esquadrias, matrícula SIAPE 0272647, nível de Classificação D-216, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 14/09/1977 a 30/04/1979 e 10/10/1979 a 11/12/1990, totalizando 4.675 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 11027080.1.00005/14-6 em 30/05/2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 787 DE 24 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País a Docentes, conforme discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Germano Mendes Rosa	1550090	Doutorado	01/06/2016	01/02/2017

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 788 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Licença para Capacitação de Técnico Administrativo da Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Reitoria conforme discriminado abaixo:

NOME	CARGO	SIAPE	MODALIDADE CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
Márcia Soares de Oliveira	Pedagogo	1682069	Especialização	27/06/2016	26/07/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 789 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus Sabará*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, da dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País a docentes, conforme discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Felipe de Oliveira Luzzi	1442748	Mestrado	01/08/2016	31/12/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 790 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência desde o dia 15 de Dezembro de 2015, ao servidor **CÉSAR AUGUSTO FERNANDES**, matrícula SIAPE 0272647, ocupante do cargo Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D-216, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 791 DE 24 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência para servidor Professor EBBT do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência desde 28 de Abril de 2015 até a Aposentadoria em 10 de Março de 2016, à servidora **RITA SIRLEY SOUTO BARCELOS**, matrícula SIAPE 0049776, ocupante do cargo de Professora EBBT, Nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* São João Evangelista, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 792 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – Campus Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada e órgão público, da servidora **Vânia Lopes Ferreira Soares**, cargo Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 02168883, nível de Classificação D-202, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Piumhi*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 02/04/1985 a 31/12/1992, 01/01/1993 a 01/01/1999, 01/03/2003 a 01/02/2008, 03/05/2010 a 31/01/2011 e 01/02/2011 a 06/08/2014, totalizando 5.046 (cinco mil, quarenta e seis) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 11023170.1.00065/16-5 em 01/04/2016 e Certidão de Tempo de Serviço emitida na Escola Estadual de Furnas em 18/06/2015.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 793 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* CONGONHAS.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 162/2014 de 02/12/2014, publicado no DOU n.º 234 de 03/12/2014, Seção 03, Página 84, homologado em 10/02/2015, seção 3, página 30; e prorrogado através da Portaria n.º 53, de 15/01/2016, publicada no DOU n.º 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00804/2016-DV, FRANK DE MELLO LIBERATO, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Mecânica – Área 6, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus CONGONHAS, Código de Vaga n.º 947428.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 794 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para servidor Docente do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **MARCOS ADAIXO DE DEUS**, matrícula SIAPE 0272737, ocupante da vaga n.º 210141 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, § único, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 12 %. (Processo n.º 23213.000236/2016).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Diário Oficial da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 795 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para servidor Técnico Administrativo do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **NEIDE DO ROSÁRIO LEMOS**, matrícula SIAPE 0418746, ocupante da vaga nº 328328 do cargo de Assistente em Administração, Nível NI, Classe D, Padrão 416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus* Governador Valadares, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 14%. (Processo nº 23208.00812/2016-DV).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Diário Oficial da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 796 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 409 de 28 de março de 2016 que trata sobre os representantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do IFMG:

NOME	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Carlos Bernardes Rosa Junior	1506071	Professor EBTT	Presidente - Titular
Leandro Antônio da Conceição	1187599	Contador	Presidente – Suplente
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	1552439	Analista de T.I.	Diretor de Gestão de T.I. - Titular
Fernando César Alves	1754457	Assistente em Administração	Diretor de Gestão de T.I. - Suplente
Reinaldo Trindade Proença	1896249	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro - Proex

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do IFMG:

NOME	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	1552439	Analista de T.I.	Presidente - Titular
Fernando César Alves	1754457	Assistente em Administração	Presidente – Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Carlos Bernardes Rosa Junior	1506071	Professor EBTT	Membro - Proex
------------------------------	---------	----------------	----------------

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 797 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Institucional de Desenvolvimento de Fluxos do Agilis/RM no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o MEMORANDO Nº. 029/2016-DTI/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a denominada Equipe Institucional de Desenvolvimento de Fluxos em Agilis/ RM, que terá a atribuição de atuar nas demandas de desenvolvimento de fluxos na ferramenta RM Agilis, que serão atribuídas pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IFMG.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, para compor a Comissão:

NOME	UNIDADE
Aislan Rondinelli de Oliveira Tostes	<i>Campus</i> Ouro Preto
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria
Armando Geraldo Araújo de Carvalho	Reitoria
Fabiano Alves Falcão	<i>Campus</i> São João Evangelista
Fernando Ribeiro da Rocha	<i>Campus</i> São João Evangelista
Frederico Donizetti da Silva Borges	Reitoria
Glauco Douglas Moreira	<i>Campus</i> Sabará
Hunilson Luiz de Souza	<i>Campus</i> Governador Valadares
Márcio Teodoro Dias	Reitoria
Marcos Vinícius Andrade de Campos	Reitoria
Pedro Henrique Pimenta Parreira	Reitoria
Renato Machado de Godoy	Reitoria
Ricardo Lopes de Sousa	<i>Campus</i> Piumhi
Rogério Costa Canto	<i>Campus</i> Formiga
Saulo Henrique D'Carlos Barbosa	<i>Campus</i> Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Welber Ribeiro da Silva	Campus Ouro Preto
-------------------------	-------------------

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 798 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Institucional de Desenvolvimento de Fluxos do ADVPL/Protheus no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o MEMORANDO Nº. 028/2016-DTI/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a denominada Equipe Institucional de Desenvolvimento em ADVPL/Protheus, que terá a atribuição de atuar nas demandas de desenvolvimento nessa linguagem, que serão atribuídas pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IFMG.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores, para compor a Comissão:

NOME	UNIDADE
Aislan Rondinelli de Oliveira Tostes	<i>Campus</i> Ouro Preto
Fabiano Alves Falcão	<i>Campus</i> São João Evangelista
Fernando Ribeiro da Rocha	<i>Campus</i> São João Evangelista
Hever Costa Rocha	<i>Campus</i> Ouro Preto
Márcio Teodoro Dias	Reitoria
Marcos Vinícius Andrade de Campos	Reitoria
Renato Machado de Godoy	Reitoria
Roger Santos Ferreira	<i>Campus</i> Formiga
Rogério Costa Canto	<i>Campus</i> Formiga
Wesley Leandro Soares dos Santos	<i>Campus</i> Bambuí

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 799 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Professor do EBTT do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada e órgão público, da servidora **Eliane Sant'anna de Mello**, cargo Professor EBBT, matrícula SIAPE 1229218, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* São João Evangelista, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 02/02/1987 a 06/05/1994, 01/07/1994 a 31/07/1994, 01/09/1994 a 31/12/1994, 01/01/1995 a 31/01/1995, 03/04/1997 a 08/08/1997 e 01/01/1998 a 31/01/1998, totalizando 2.994 (dois mil, novecentos e noventa e quatro) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 11024190.1.00008/09-3 em 27/07/2009 e Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG MG, nº 02006/2010 em 17/03/2011.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000669/16	BRUNO SENNA CORREA	24/06/2016 a 25/06/2016	Lavras/BambuÍ/BambuÍ/Lavras	244.68
000838/16	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	24/06/2016 a 24/06/2016	Formiga/BambuÍ/ Bambuí/Formiga	84.93
000865/16	KENIA FARIA BRANT	11/05/2016 a 15/05/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/São Paulo/São Paulo/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1039.26
000904/16	ELVECIO BARBOSA SILVA	29/04/2016 a 29/04/2016	Governador Valadares/Ipatinga/Ipatinga/ Muriaé	232.62
001041/16	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	23/02/2016 a 25/02/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	872.58
001056/16	CLARA REGINA AGOSTINI OLIVEIRA	12/05/2016 a 13/05/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	371.96
001160/16	CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS	22/05/2016 a 26/05/2016	Belo Horizonte/Brasília/Brasília/Belo Horizonte	1,181.07
001161/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	12/05/2016 a 12/05/2016	Belo Horizonte/Formiga/Formiga/Belo Horizonte	67.68
001179/16	GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA REIS	17/05/2016 a 19/05/2016	Ipatinga/Vitoria/Vitoria/Ipatinga	675.25
001184/16	KENESTON SOUZA COELHO	18/05/2016 a 18/05/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Ouro Preto/Belo Horizonte	2.77
001210/16	MARIE LUCE TAVARES	24/05/2016 a 24/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	85.38
001227/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	12/06/2016 a 17/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Salvador/Salvador/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	1,386.80
001247/16	ISABEL MARTINS REIS	05/06/2016 a 11/06/2016	Belo Horizonte/Florianópolis/Florianópolis/Belo Horizonte	1,236.95
001263/16	FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	31/05/2016 a 31/05/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	85.38
001290/16	JOSE APARECIDA BAHIA	07/04/2016 a 09/04/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/BambuÍ/Belo Horizonte	487.11
001291/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	31/05/2016 a 31/05/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	85.38
001295/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	03/06/2016 a 03/06/2016	Belo Horizonte/Ponte nova/Ponte Nova/Belo Horizonte	38.18
001295/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	16/06/2016 a 17/06/2016	Brumadinho/São Evangelista/São Evangelista/Brumadinho	164.86
001301/16-1C	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	01/06/2016 a 08/06/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares/Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Santa Luzia/ Santa Luzia/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Piumhi	1,119.12
001306/16	RICARDO SOUZA CAVALCANTI	20/05/2016 a 22/05/2016	BambuÍ/São Roque de Minas/São Roque de Minas/BambuÍ	404.49
001311/16	JOSE APARECIDA BAHIA	18/05/2016 a 18/05/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Ouro Preto/Belo Horizonte	84.93
001317/16	GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA REIS	24/05/2016 a 24/05/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ipatinga	79.61
001335/16	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	24/05/2016 a 24/05/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ipatinga	106.08

001336/16	GUSTAVO CARVALHO SOUZA	19/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Brasília/Brasília/Belo Horizonte	1,429.55
001341/16	LORENA DE AZEVEDO SILVA	05/05/2016 a 05/05/2016	Belo Horizonte/Congonhas/Congonhas/Belo Horizonte	139.82
001342/16	JOAO CAMILO DO ESPIRITO SANTO	05/05/2016 a 05/05/2016	Belo Horizonte/Congonhas/Congonhas/Belo Horizonte	160.64
001348/16	VANIA LOPES FERREIRA SOARES	07/06/2016 a 08/06/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Piumhi	533.90
001350/16	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	31/05/2016 a 31/05/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	85.38
001351/16	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	30/05/2016 a 30/05/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	85.38
001352/16	ALEXANDRE CORREIA FERNANDES	08/06/2016 a 08/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Conselheiro Lafaiete	67.68
001353/16	MARCIA BASILIA DE ARAÚJO	26/05/2016 a 29/05/2016	Sabará/Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/Sabará	743.06
001356/16	ANDREA DE SOUZA DOS SANTOS	08/06/2016 a 08/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Conselheiro Lafaiete	67.68
001358/16	ALEXANDRE CORREIA FERNANDES	17/05/2016 a 17/05/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	85.38
001360/16	ALEXANDRE CORREIA FERNANDES	24/02/2016 a 24/02/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	85.38
001368/16	EUGENIA DE SOUZA	07/06/2016 a 09/06/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Piumhi	690.08
001369/16	FABRICIO CARVALHO SOARES	07/06/2016 a 08/06/2016	Congonhas/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Congonhas	276.96
001370/16	FABRICIO CARVALHO SOARES	09/06/2016 a 09/06/2016	Congonhas/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Congonhas	85.38
001373/16	GUILHERME LEROY DE ARAUJO	20/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Ouro Preto/Belo Horizonte	632.60
001374/16	ISAMARA GRAZIELLE MARTINS COURA	31/05/2016 a 31/05/2016	Betim/Congonhas/Congonhas/Betim	67.68
001375/16	ISAMARA GRAZIELLE MARTINS COURA	01/06/2016 a 01/06/2016	Betim/Congonhas/Congonhas/Betim	67.68
001377/16	RODRIGO DE ANDRADE REIS	07/06/2016 a 07/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Santa Luzia/Santa Luzia/Conselheiro Lafaiete	84.93
001378/16	RODRIGO DE ANDRADE REIS	08/06/2016 a 08/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	93.71
001379/16	RODRIGO DE ANDRADE REIS	14/06/2016 a 14/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	106.08
001380/16	RODRIGO DE ANDRADE REIS	02/06/2016 a 02/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	106.08
001381/16	RODRIGO DE ANDRADE REIS	15/06/2016 a 15/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	106.08
001383/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	14/06/2016 a 14/06/2016	Belo Horizonte/Congonhas/Congonhas/Belo Horizonte	67.68
001384/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	21/06/2016 a 21/06/2016	Belo Horizonte/Formiga/Formiga/Belo Horizonte	67.68
001389/16	MARIO AUGUSTO DE MOURA BUENO	20/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Ouro Preto/Belo Horizonte	661.56
001390/16	PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	20/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Ouro Preto/Belo Horizonte	401.56
001391/16	JACKSON FREITAS MEIRELES	07/06/2016 a 07/06/2016	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete/Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	65.33
001393/16	ADACUI CECILIA DA SILVA	06/06/2016 a 06/06/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Ouro Preto/Belo Horizonte	55.13
001395/16	FERNANDA OGANDO CHAVES	07/06/2016 a 07/06/2016	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete/Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	57.23
001396/16	PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA	07/06/2016 a 07/06/2016	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete/Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	43.73
001397/16	MAGNO ELOISIO DE PAULA	09/06/2016 a 09/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Conselheiro Lafaiete	84.93

001400/16	JULIANO MENDONÇA TERRA	09/06/2016 a 09/06/2016	Piumhi/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Piumhi	77,88
001401/16	ANDREA CRISTINA DA SILVEIRA LANA	09/06/2016 a 09/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Conselheiro Lafaiete	59,83
001409/16	CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	15/06/2016 a 16/06/2016	Belo Horizonte/Brasília/Brasília/Belo Horizonte	455,21
001414/16	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	11/06/2016 a 11/06/2016	Belo Horizonte/Bambuí/Bambuí/Belo Horizonte	105,75
001415/16	REINALDO TRINDADE PROENÇA	15/06/2016 a 16/06/2016	Belo Horizonte/Brasília/Brasília/Belo Horizonte	375,92
001417/16	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	13/06/2016 a 14/06/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Piumhi	596,00
001427/16	HUNILSON LUIZ DE SOUZA	29/05/2016 a 01/06/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	981,48
001429/16	RAQUEL ANTUNES DE FREITAS NUNES	30/05/2016 a 31/05/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	577,50
001431/16	ELIZABETH APARECIDA LOPES	25/05/2016 a 29/05/2016	Governador Valadares/Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/Governador Valadares	946,44
001433/16	WILSON AMBRÓSIO JUNIOR	14/06/2016 a 15/06/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	577,50
001437/16	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	08/06/2016 a 09/06/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Timóteo/Timóteo/Governador Valadares	275,61
001438/16	SINVAL GONÇALVES PEREIRA	13/06/2016 a 14/06/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	619,14
001439/16	CAROLINE LIBOREIRO PAIVA	13/07/2016 a 13/07/2016	Montes Claros/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Bambuí/Bambuí/Belo Horizonte	162,68
001450/16	MÁRCIO REZENDE SANTOS	13/06/2016 a 14/06/2016	Arcos/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Arcos	339,06
001451/16	ANDREA CRISTINA DA SILVEIRA LANA	15/06/2016 a 15/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	85,38
001453/16	MANOEL EDUARDO DA SILVA	11/06/2016 a 11/06/2016	Pitangui/Bambuí/Bambuí/Pitangui	88,50
001460/16	RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	13/06/2016 a 15/06/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Piumhi	483,84
001469/16	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	16/06/2016 a 16/06/2016	Belo Horizonte/Congonhas/Congonhas/Belo Horizonte	84,93
001482/16	ELIANA MARIA FRANCO RODRIGUES	10/04/2016 a 15/04/2016	Formiga/Belo Horizonte/ Belo Horizonte/Formiga	1,187.15
001483/16	GABRIELA MARINHO FONSECA	29/06/2016 a 01/07/2016	Belo Horizonte/Brasília/Brasília/Belo Horizonte	700,64
001484/16	GABRIELA MARINHO FONSECA	22/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Poços de Caldas/Poços de Caldas/Belo Horizonte	464,64
001487/16	MATHEUS COSTA FRADE	22/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Poços de Caldas/Poços de Caldas/Belo Horizonte	0,00
001487/16-1C	MATHEUS COSTA FRADE	22/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Poços de Caldas/Poços de Caldas/Belo Horizonte	466,29
001488/16	RICARDO LOPES DE SOUSA	19/06/2016 a 24/06/2016	Arcos/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto/Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Arcos	742,15
001490/16	FABIANA BESEN SANTOS	04/07/2016 a 08/07/2016	Florianópolis/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Bambuí/Bambuí/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Florianópolis	710,10
001496/16	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	09/06/2016 a 09/06/2016	Ouro Branco/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Ouro Branco	84,93
001499/16	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	15/06/2016 a 15/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	106,08
001500/16	CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA	16/06/2016 a 16/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	85,38
001501/16	BRUNO ALVES VALVERDE	29/06/2016 a 29/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	85,38
001503/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHÃES GOMES	09/06/2016 a 09/06/2016	Ouro Branco/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Ouro Branco	84,93

001504/16	ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO COSTA	14/06/2016 a 14/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	67.88
001505/16	ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO COSTA	17/06/2016 a 17/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	67.88
001506/16	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	14/06/2016 a 14/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	106.08
001509/16	MARIZA BARCELLOS GOES	22/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Poços de Caldas/Poços de Caldas/Belo Horizonte	453.00
001516/16	MICHELLE MENDES SANTOS	11/07/2016 a 15/07/2016	Belo Horizonte/Caxias do Sul/Caxias do Sul/Belo Horizonte	714.45
001518/16	PATRÍCIA ELIZABETH DE FREITAS	29/06/2016 a 29/06/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	217.98
001520/16	NATILENE MESQUITA BRITO	14/07/2016 a 16/07/2016	São Luís/Belo Horizonte/Belo Horizonte/BambuÍ/BambuÍ/Belo Horizonte/Belo Horizonte/São Luís	645.56
001522/16	FABIANO GUIMARÃES SILVA	14/07/2016 a 15/07/2016	Goiânia/BambuÍ/BambuÍ/Goiânia	275.61
001524/16	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	18/06/2016 a 18/06/2016	Governador Valadares/Juiz de Fora/Juiz de Fora/Governador Valadares	105.75
001527/16	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	22/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Poços de Caldas/Poços de Caldas/Belo Horizonte	466.29
001530/16	RAQUEL ALVES FONSECA	14/07/2016 a 15/07/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/BambuÍ/Belo Horizonte	213.46
001531/16	EDUARDO TEIXEIRA FRANCO	23/06/2016 a 24/06/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Piumhi	307.56
001532/16	PABLO MENEZES E OLIVEIRA	14/07/2016 a 15/07/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/BambuÍ/Belo Horizonte	189.83
001534/16	EUGENIA DE SOUSA	23/06/2016 a 24/06/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Piumhi	276.96
001536/16	LENCIO DUTRA MARINHO JUNIOR	30/06/2016 a 01/07/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	371.96
001544/16	JACKSON FREITAS MEIRELES	20/06/2016 a 20/06/2016	Belo Horizonte/Arcos/Arcos/Belo Horizonte	65.33
001545/16	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	27/06/2016 a 28/06/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	434.06
001546/16	ERICK FONSECA BOAVENTURA	20/05/2016 a 20/05/2016	Sabará/Governador Valadares/Governador Valadares/Sabará	244.68
001549/16	LENCIO DUTRA MARINHO JUNIOR	10/05/2016 a 10/05/2016	Governador Valadares/João Monlevade/João Monlevade/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	280.53
001552/16	VIVIAN KELLY ANDAKI NUNES	04/07/2016 a 08/07/2016	Belo Horizonte/Brasília/Brasília/Belo Horizonte	999.80
001553/16	FLÁVIA LINHARES ALVES	28/06/2016 a 29/06/2016	Belo Horizonte/Governador Valadares/Governador Valadares/Belo Horizonte	268.60
001554/16	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	12/07/2016 a 14/07/2016	Betim/BambuÍ/BambuÍ/Betim	380.04
001556/16	ARNALDO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	23/06/2016 a 25/06/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/BambuÍ/Belo Horizonte	385.38
001560/16	FLÁVIA DE FARIA SIQUEIRA	12/07/2016 a 14/07/2016	Betim/BambuÍ/BambuÍ/Betim	345.33
001561/16	MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	23/06/2016 a 23/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	95.79
001562/16	MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	23/06/2016 a 23/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	95.79
001564/16	MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	24/06/2016 a 24/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	95.79
001585/16	JOELMER DE SOUSA ANDRADE	05/05/2016 a 05/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	85.38
001586/16	JOELMER DE SOUSA ANDRADE	06/05/2016 a 06/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	85.38
001587/16	JOELMER DE SOUSA ANDRADE	10/05/2016 a 10/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	85.38

RESOLUÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção I, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando: a Instrução Normativa TCU n.º 63 de 01/09/2010; a Decisão Normativa TCU n.º 146 de 30/09/2015; a Decisão Normativa TCU n.º 147 de 11/11/2015; a Portaria TCU n.º 321 de 30/11/2015 e a Portaria CGU n.º 522 de 04/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao exercício de 2015, anexo.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, MG 01 de junho de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe Sobre a Aprovação do Regulamento da Câmara de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção I, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento da Câmara de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais, Conforme anexo.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, MG, 01 de junho de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando a necessidade de proceder a alterações no texto do ESTATUTO do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DAR nova redação ao texto do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais.

Art. 2º PUBLICAR, na íntegra, o **Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, com as alterações resultantes desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2016.

Kleber Gonçalves Glória

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 15 DE JUNHO DE 2016

**Dispõe sobre alteração do Regimento
Geral do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do
dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015,
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando a necessidade de proceder a alterações no texto do
REGIMENTO GERAL do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Minas Gerais, conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2016.

Kléber Gonçalves Glória
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Junho 2016

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	No. De DIAS
1942402	ADNA SOARES ELEUTERIO	30/05/2016 a 03/06/2016	5
1942402	ADNA SOARES ELEUTERIO	07/06/2016 a 16/06/2016	10
1579180	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	30/05/2016 a 19/06/2016	21
1667453	ANDRE LUIS RESENDE	13/06/2016 a 18/06/2016	6
1575758	BRUNO HENRIQUE DOMINGOS RAMOS	30/05/2016 a 10/06/2016	12
1752612	DANIEL DOS REIS PEDROSA	30/05/2016 a 03/06/2016	5
2595840	FERNANDA OGANDO CHAVES	30/05/2016 a 03/06/2016	5
47818	JOSE APARECIDA BAHIA	01/06/2016 a 13/06/2016	13
2146051	JULIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	30/05/2016 a 16/06/2016	18
2219156	JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS	13/06/2016 a 17/06/2016	5
1059130	KAROL KONOPKA BUENO	13/06/2016 a 22/06/2016	10
2142092	LUCIANA GOMES	27/06/2016 a 05/07/2016	9
1475761	MARIZA BARCELLOS GOES	30/05/2016 a 10/06/2016	12
2181624	PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA	13/06/2016 a 17/06/2016	5
2058904	RAFAEL PALHARES MACHADO	30/05/2016 a 08/06/2016	10
2058904	RAFAEL PALHARES MACHADO	09/06/2016 a 18/06/2016	10
1900722	SILVANA NAHAS RIBEIRO	23/05/2016 a 21/06/2016	30
1900722	SILVANA NAHAS RIBEIRO	22/06/2016 a 21/07/2016	30
2147182	VIRGINIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA	30/05/2016 a 08/06/2016	10
1997632	WASHINGTON DA SILVA CARVALHO	30/05/2016 a 08/06/2016	10
2189952	MICHEL SILVA ARAUJO	30/05/2016 a 03/06/2016	5
2001238	ERICO OTAVIO DINIZ CRISPIM DA SILVA	30/05/2016 a 13/06/2016	15
1704297	TIAGO DAMIEN DE CARVALHO E OLIVEIRA	30/05/2016 a 07/06/2016	9
2162154	SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	20/06/2016 a 24/06/2016	5
1294732	CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	21/06/2016 a 08/07/2016	18
1338494	LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	06/06/2016 a 27/06/2016	22
1076407	SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO	30/05/2016 a 19/06/2016	21
1835455	EDILSON NOLACO DOS SANTOS	13/06/2016 a 24/06/2016	12
1835455	EDILSON NOLACO DOS SANTOS	25/06/2016 a 01/07/2016	8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br